



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 225

Reajusta as tarifas para o Transporte Coletivo Urbano de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que a concessionária do Transporte Coletivo Urbano, VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., protocolou requerimento sob nº 4296/91, objetivando o reajuste nas tarifas do Transporte Coletivo Urbano;

CONSIDERANDO o parecer do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, através da Portaria nº 276, de 16 de maio de 1990;

CONSIDERANDO, ainda, o acordo coletivo celebrado entre a Prefeitura Municipal, UMAM - União das Associações de Moradores de Umuarama e Presidentes das Associações de Moradores de Umuarama, em data de hoje,

DECRETA:

Art. 19. As tarifas do Transporte Coletivo Urbano de Umuarama pas sam a vigorar com o seguinte valor:

- a)- Cr\$. 100,00 (cem cruzeiros) para as tarifas normais, a par tir de 02 de setembro de 1991; até o dia 30 de setembro/91;
- b)- Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor acima para as tarifas de estudantes, nos termos do Art. 53, do regula mento do Transporte Coletivo, com nova redação dada pelo Decreto nº 095, de 30.05.84;


c)- Gratuitamente para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, assim como, aos portadores de deficiência física (art. 192, da Lei Orgânica do Município).

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

.../jas.

(c) - Presentemente para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, assim como, os portadores de deficiência física (art. 122, da Lei Orgânica do Município).

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

CACÓ MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE LOPES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/09/1991
DE Nº 5016
UMUARAMA, 01/09/1991
Claudia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO